

PORTARIA Nº 0721, de 31 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4229.2019.0020915-83,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo nos arts. 26 e 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c o art. 4º da Resolução CONSU nº. 02/95, do servidor **DANILO MOURA PEREIRA**, matrícula nº 72.001578, lotado no Laboratório de Sistemas Digitais, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a título de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Nacional de Rosário – UNR, Argentina, no período compreendido entre 07/10/2019 a 12/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 07/10/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR